



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 19.656 Data/Hora 16/03/2015 20:33:57
Responsável: *Dny*

REQUERIMENTO Nº 024/15-50

Requer regime de Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Lei nºs. 007/15 e 008/15, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, I, "b" do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que a esta subscrevem vêm requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, das seguintes matérias de autoria do Sr. Prefeito Municipal:

- **PROJETO DE LEI Nº 007/15**, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, para execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (construção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE)*";
- **PROJETO DE LEI Nº 008/15**, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão, no exercício de 2015, de subvenções sociais à Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, e a complementação das subvenções sociais à Associação de Proteção aos Animais de Paraguaçu Paulista*".

Justificam o regime de urgência especial para as matérias oriundas do Executivo, uma vez que, por meio do Ofício nº. 083/2015-GAP, protocolizado no dia 10/03/2014, o Sr. Prefeito Municipal solicita a célere apreciação do Projeto de Lei nº 007/15, em razão da necessidade de viabilização da dotação orçamentária pertinente, que irá embasar procedimento licitatório visando a execução das obras e instalações do frigorífico de ovinos.

Já com relação ao Projeto de Lei nº 008/15, por dispor sobre a concessão de subvenções sociais à Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer e complementação das subvenções destinadas à Associação de Proteção dos Animais, a célere tramitação do projeto contribuirá com o desenvolvimento das atividades dessas entidades, já que, promulgada a respectiva lei, os recursos poderão ser devidamente repassados.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de março de 2015.

[Assinatura]
NILSON CARLOS ITELVINO
Vereador

[Assinatura]
KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Vereadora

[Assinatura]
ANTÔNIO TAKASHI SASADA
Vereador

[Assinatura]
DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vereador

[Assinatura]
PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador